



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 23 DE MARÇO DE 2023

**“LOUVAI AO DEUS DOS CÉUS; PORQUE A SUA
BENIGNIDADE DURA PARA SEMPRE.”
(SALMOS 136:26)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023 EM URGÊNCIA	DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA; ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS. COM SUBSTITUTIVO FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO FINANÇAS	PODER EXECUTIVO	2ª
--	---	----------------------------	-----------